



## **EDITAL nº 008/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- a publicação dos deferimento e indeferimento de isenção da taxa de inscrição pelo Edital nº 007/2017, de 11 de maio de 2017;
- que não houve solicitação pedidos de reconsideração dos indeferimentos da isenção da taxa de inscrição em data prevista no Edital nº 007/2017;

### **TORNA PÚBLICO:**

- 1.** A ratificação dos deferimentos e indeferimentos publicados pelo Edital nº 007/2017, de 11 de maio de 2017, conforme constou no Edital supracitado.
- 2.** O candidato que constou do Edital nº 007/2017 com isenção da taxa de inscrição deferida a sua inscrição será validada, automaticamente, pela UNIOESTE/COGEPS.
- 3.** O candidato com pedido de isenção do valor da taxa indeferido ou com inscrição ainda não realizada, somente poderá participar do Concurso mediante a realização da inscrição e o tempestivo recolhimento integral da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse.

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 18 de maio de 2017.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

**VANDERLEI MACHADO DE LIMA**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público